



CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que a lei, decreto ou Ato Administrativo foi devidamente publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura Municipal de Itaguaru, local destinado a divulgação e publicidade de atos oficiais, conforme determina a Lei Orgânica do Município.

Itaguaru/GO, 01/04/13

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N.º 233/2013, DE 01 DE ABRIL DE 2013

“Dispõe sobre exoneração de Servidores comissionados.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU, ESTADO DE GOIÁS, SR. EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º- Ficam exonerados, a partir da presente data, os servidores abaixo discriminados, ocupante de cargos em comissão, constante do quadro de pessoal deste município, conforme segue-se:

Nome	cargo
JUSIMAR GONÇALVES ARRUDA	CONSELHOR TUTELAR
DORCAS RIBEIRO DE SOUZA	COORDENADOR DE EDUCAÇÃO
LUCIANA RODRIGUES FRAGA	COORDENADOR DE EDUCAÇÃO
GABRIELLE RODRIGUES MATOS	COORDENADOR DE EDUCAÇÃO
ANGELICA CRISTINA DE OIVEIRA PIRES	COORDENADOR DE EDUCAÇÃO
SUENE CANDIDA DA COSTA OLIVEIRA	COORDENADOR DE EDUCAÇÃO
SARA CRISTINA DE ANDRADE	COORDENADOR DE EDUCAÇÃO
CLAUDIANIR TELES ROSA	ASSESSOR DE DIVISÃO
MARIA JOSE CHAVEIRO	ASSESSOR DE GABINETE
MIRIA FERREIRA MACIEL	ASSESSOR DE DIVISÃO
REJANE MARIA DA SILVA PEREIRA	ASSESSOR DE GABINETE
ISMENIA DE FATIMA DA SILVA	ASSESSOR DE DIVISÃO
ADMILSON OVIDIO DE GOIS	CHEFE DE SECRETARIA
MARIA SOCORRO DA CUNHA	ASSESSOR DE DIVISÃO
LUZIMAR GONÇALVES DE A. MORAIS	SECRETARIO DA J.S.M
AIRTON BRAGA TEIXEIRA JUNIOR	SECRETARIO MUNICIPAL
MARIVONE GOMES DE SA	CHEFE DE OBRAS
ALESSANDRA FERREIRA DA CRUZ	ASSESSOR DE DIVISÃO

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; E CUMPRA-SE.



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU, aos 01 (primeiro) dia do mês de Abril de 2013.



EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL